

LEI N.º 5.365 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Revalida de Utilidade Pública o Same -Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revalidado o Reconhecimento de Utilidade Pública do Same – Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição, com sede e foro jurídico em Aracaju/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de janeiro de 2021. 200° da Independência, 133° da República e 166° da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA | PREFEITO DE ARAÇAJU

Simone Santana Passos Maia Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

> Daisy Carla Cardoso Dias Secretária Municipal de Governo, em exercício